

Id:12526702AF4912DF



Estado do Piauí
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
 CNPJ: 01.612.623/0001-88
 Praça da Matriz, 18, Centro. Fone: (86) 3296.0120
 CEP: 64.378-000 - São Miguel da Baixa Grande PI

PORTARIA Nº 013/2023 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

Instaurar Procedimento Administrativo de Controle para apurar notícia de suposta acumulação indevida de cargos por servidores do município de São Miguel da Baixa Grande.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais previstas em Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento aos preceitos constitucionais que regem a acumulação de cargos públicos

CONSIDERANDO a necessidade de zelar pelo interesse público, principalmente no que tange à proteção do erário, através do controle interno nas hipóteses que a lei prevê;

CONSIDERANDO ainda a comunicação do Ministério Público do Estado do Piauí de supostas acumulações indevidas de cargos por servidores públicos municipais

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurado o Procedimento Administrativo de Controle 001/2023 para apurar supostas acumulações indevidas de cargos por servidores públicos municipais.

Art. 2º O tramite deste Procedimento Administrativo obedecerá, no que couberem, os ditames estabelecidos pela Constituição Federal, Lei Federal 8.112/90, Lei Federal 8429/92 e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de São Miguel da Baixa Grande.

Art. 3º O presente procedimento administrativo de controle apurará a situação funcional dos seguintes servidores públicos municipais:
 AGUIRREGARAY BRITO CUNHA (CPF: 04766122330)
 AURILENE SOARES DE SENA (CPF: 00176510346)

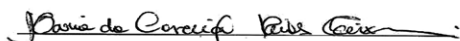
EDIMILSON JOSE DE CASTRO (CPF: 01026257352)
 FAUSTIANGELA MENDES DA SILVA (CPF: 00616741332)
 FRANCISCO DE ASSIS LOPES DE ABREU (CPF: 37298496387)
 GEORGE ALMEIDA LOPES BEZERRA (CPF: 39654400391)
 JOSE RIBEIRO NETO FILHO (CPF: 00854119302)
 MARIA DO AMPARO OLIVEIRA SILVA (CPF: 01078338329)
 ORLANDO MENDES DE CASTRO (CPF: 05504726301)
 THARLYS NEIVA MACEDO DE MOURA (CPF: 04520635314)
 VALDIMIR ALVES DE SOUSA (CPF: 00478223331)

Art. 4º Todos os servidores públicos municipais citados no artigo 3º deverão, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação desta Portaria, apresentar à Secretaria de Administração declaração de não acúmulo de cargos, ou justificar, a legalidade da acumulação.

Art. 5º Os servidores públicos municipais que não cumprirem as determinações previstas nesta Portaria, bem como os que prestarem declarações falsas ou omitirem dados, serão responsabilizados penal e administrativamente, conforme a legislação vigente.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Miguel da Baixa Grande.



MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES TEIXEIRA

Prefeita Municipal de São Miguel da Baixa Grande-PI

Id:0F8BDC11F4350ED4



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
 GABINETE DO PREFEITO
 Avenida Barão de Santa Filomena, 130, centro, 64.945-000, Santa Filomena-PI
 CNPJ – 06.554.240/0001



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA - PI.

EXTRATO DE CONTRATO nº. 014/2023. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023- CPL.
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Filomena-PI. CONTRATADA – DEUSIANO B. SILVA, inscrita no CNPJ Nº 03.130.409/0001-10 localizada na Avenida Rio Parnaíba, nº 1216, Centro, Alto Parnaíba (MA), CEP nº 65.810-000, Por seu representante legal.
OBJETO Contratação de uma empresa para fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar para manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para o exercício de 2023. **Valor Global: R\$ 770.000,00 (Setecentos e Setenta mil reais).** **ORIGEM DOS RECURSOS:** As despesas com a execução do presente correrão à conta dos recursos próprios da CONTRATANTE, tais como: PNAE E OUTROS. **BASE LEGAL:** Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores. Data da Assinatura: 08/02/2023. Publique-se. Santa Filomena/PI. **DEUSIANO B. SILVA**, inscrita no CNPJ Nº 03.130.409/0001-10. Carlos Augusto de Araújo Braga – Prefeito.

Id:0E28969996AB0ED5



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
 GABINETE DO PREFEITO
 Avenida Barão de Santa Filomena, 130, centro, 64.945-000, Santa Filomena-PI
 CNPJ – 06.554.240/0001



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA - PI.

EXTRATO DE CONTRATO nº. 015/2023. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023- CPL.
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Filomena-PI. CONTRATADA – PEDRO HERCULANO BEZERRA DA SILVA 04890950389, inscrita no CNPJ Nº 24.265.786/0001-37, localizada na Avenida Getúlio Vargas, s/n, Centro, Santa Filomena - PI, CEP nº 64.945-000, Por seu representante legal. **OBJETO** Contratação de uma empresa para fornecimento parcelado de Pães destinados a Merenda Escolar para manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para o exercício 2023. **Valor Global: R\$ 71.000,00 (Setenta e Um mil reais).** **ORIGEM DOS RECURSOS:** As despesas com a execução do presente correrão à conta dos recursos próprios da CONTRATANTE, tais como: PNAE E OUTROS. **BASE LEGAL:** Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores. Data da Assinatura: 08/02/2023. Publique-se. Santa Filomena/PI. **PEDRO HERCULANO BEZERRA DA SILVA 04890950389**, inscrita no CNPJ Nº 24.265.786/0001-37. Carlos Augusto de Araújo Braga – Prefeito.

Id:0CC5512139210ED6



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
 GABINETE DO PREFEITO
 Avenida Barão de Santa Filomena, 130, centro, 64.945-000, Santa Filomena-PI
 CNPJ – 06.554.240/0001



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA - PI.

EXTRATO DE CONTRATO nº. 016/2023. PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023- CPL.
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Filomena-PI. CONTRATADA – DIANA NOGUEIRA DA SILVA 02049549679, INSCRITA NO CPNJ Nº. 040.534.833/0001-57, Localizada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, S/n, Centro, Município de Santa Filomena, Estado do Piauí, CEP 64.945.000, Por seu Representante, a Senhora **DIANA NOGUEIRA DA SILVA**, brasileira, portadora do CPF Nº 020.495.496-79 e RG Nº 020090.979 SSP/TO, residente na Rua Boa Esperança, S/N, Município de Santa Filomena, Estado do Piauí, CEP 64.945.000. **OBJETO:** Contratação de uma empresa para fornecimento parcelado de lanches diversos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Filomena – PI em conjunto com as secretarias, durante os eventos municipais como Reuniões, Oficinas, Palestras e Capacitações, para o exercício de 2023. **Valor Global: R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco mil reais);** **ORIGEM DOS RECURSOS:** As despesas com a execução do presente correrão à conta dos recursos próprios da CONTRATANTE, tais como: ISS, ICMS, FMAS, FMS E OUTROS. **BASE LEGAL:** Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores. Data da Assinatura: 08/02/2023. Publique-se. Santa Filomena/PI. **DIANA NOGUEIRA DA SILVA 02049549679**, INSCRITA NO CPNJ Nº. 040.534.833/0001-57. Carlos Augusto de Araújo Braga – Prefeito.